



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2023, celebrado entre a **Câmara Municipal de Planura** e **Associação Mineira de Municípios**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.938.381/0001-17, com sede na Rua Sacramento, nº 111, Bairro Centro, no município de Planura, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.220-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO BATISTA MACHADO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 385 - Bairro Cidade Jardim - município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - CEP: 30.380-103, neste ato representada por **LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 10/2023, de acordo com o índice de recomposição inflacionária dos últimos 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Portaria nº 16/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do Contrato será reajustado com base no índice de recomposição inflacionária dos últimos 12 (doze) meses, disposto na Portaria nº02, de 06 de agosto de 2024 - Tabela de Valores do Diário Online da Associação Mineira de Municípios – AMM, com vigência a partir de janeiro de 2025, passando o valor total de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, para **R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais)** pagáveis mensalmente a quantia de **R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes.



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

E assim, estando justos e acordados, o presente Termo Aditivo lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na Lei Federal nº 14.063/2020 e de acordo com a MP 2200-2/2001.

Câmara Municipal de Planura, 21 de janeiro de 2025.

JOAO BATISTA MACHADO:63031612604
031612604

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
MACHADO:63031612604
Dados: 2025.01.21
14:03:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6E-0AE2-8197-08F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO BATISTA MACHADO (CPF 630.XXX.XXX-04) em 21/01/2025 14:03:04 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUIZ PAULO CAETANO (CPF 015.XXX.XXX-62) em 21/01/2025 14:56:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portalamm.1doc.com.br/verificacao/DE6E-0AE2-8197-08F4>